



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



TERMO DE PROSSEGUIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade dos serviços de assessoria contábil especializada na área pública, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e prefeitura.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes nas Propostas em anexo aos autos;

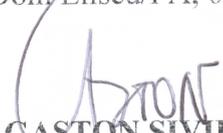
Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor Financeiro;

Resolve:

- I – Autorizar o prosseguimento da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção do prestado Serviço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 05 de janeiro de 2017.


AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal